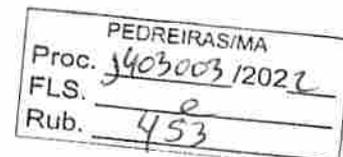




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	11 DE MAIO DE 2022 08:00 (OITO HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 2
Rub. 454

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 11/05/2022 às 08:00 (OITO HORAS).**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>**

**Modo de disputa: ABERTO**

**Valor Estimado: R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).**

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será de **ITENS EXCLUSIVOS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

***I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	
Rub.	455

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1903003/2022
FLS.	
Rub.	2456

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	
Rub.	2 457

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 5 de 62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14030032022
FLS.	
Rub.	2458

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

#### **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

*7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*

*7.2.1.1. Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo do edital.*

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS.
Rub. 2459

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	463
Rub.	2

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2021
FLS.	462
Rub.	

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	463
Rub.	2

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2022
FLS.	466
Rub.	

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;*

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEURE. JAS/MA
Proc. 1403003/2021
FLS. 465
Rub. 0

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 4403003/2021
FLS. 466
Rub. e

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 2.003/2021.

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contrato(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	467
Rub.	2

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 15 de 62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2022
FLS. 468
Rub. e

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 469
Rub. _____

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403004202C
FLS.	470
Rub.	e

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	473
Rub.	2

**15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

**16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	472
Rub.	2

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

## 17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## 18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDRL. CAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 473
Rub. 2

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	474
Rub.	2

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## **22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

## **24. DO PAGAMENTO.**

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 22 de 62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2027
FLS. 415
Rub. 2

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14030032022
FLS.	476
Rub.	2

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 24 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403004202L
FLS.	477
Rub.	e

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403009/2022
FLS.	978
Rub.	

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>, sistema eletrônico de contratações públicas SACOP/TCE/MA, ou solicitados através do e-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

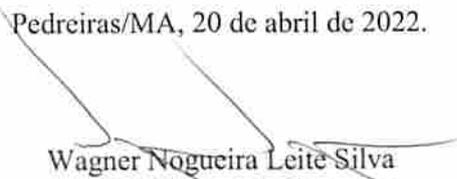
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.**

Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2022
FLS.	479
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição de materiais de elétricos e equipamentos, para futuras compras, face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social para eventuais reparos e adaptações na redes de distribuição elétrica dos prédios públicos do município de Pedreiras – MA, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores das secretarias, mas também a todos os munícipes, que utilizam os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA. Sendo assim, é necessário que as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social tenham disponibilidade de materiais elétricos e equipamentos a fim de sanar os pequenos reparos necessários à conservação de suas estruturas físicas e demais prédios públicos.

2.2. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social de Pedreiras – MA.

## 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

## 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	5.000	2,06	10.300,00
02	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	1.000	8,41	8.410,00
03	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	5.000	3,13	15.650,00
04	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	MET.	2.000	5,26	10.520,00
05	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	MET.	2.000	7,06	14.120,00
06	CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM.	MET.	1.000	8,76	8.760,00
07	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	5,03	2.515,00
08	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	7,14	3.570,00
09	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	MET.	500	10,01	5.005,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	450
Rub.	2

10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	15,54	7.770,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	6,64	3.320,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	9,43	4.715,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	16,31	8.155,00
14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	18,06	9.030,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNID.	1.000	6,85	6.850,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	100	104,70	10.470,00
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNID.	55	269,66	14.831,30
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	55	76,43	4.203,65
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UNID.	100	14,30	1.430,00
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.	UNID.	110	23,55	2.590,50

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 14030032022
FLS. 483
Rub. e

	Corrente nominal: 16 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25 <sup>a</sup> ; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	117	44,08	5.157,36
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 <sup>a</sup> descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	100	36,78	3.678,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 <sup>a</sup> descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	46,43	2.089,35
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	44,99	2.024,55



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	482
Rub.	2

25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	61,67	2.775,15
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	64,99	2.924,55
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	73,41	3.303,45
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	137,39	6.182,55
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v -	UNID.	30	245,14	7.354,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. PEDREIRAS/MA/2022  
FLS. 1202  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 453  
Rub. \_\_\_\_\_

	5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	116,17	5.227,65
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	55	112,54	6.189,70
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	143,55	6.459,75
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	30	79,81	2.394,30
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka	UNID.	45	183,44	8.254,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 454
Rub. e

	- 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	55	87,00	4.785,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	5	255,94	1.279,70
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UNID.	5	492,01	2.460,05
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	5	101,21	506,05
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETIHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	45	53,09	2.389,05
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	17	63,44	1.078,48
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	13	241,71	3.142,23
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca 1/2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	140	137,94	19.311,60
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	MET.	5.000	2,83	14.150,00
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	1.500	2,93	4.395,00
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v.	MET.	1.000	5,45	5.450,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

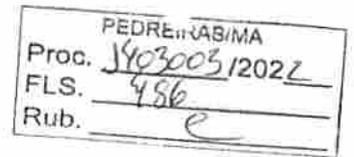
PEDREIRAS/MA  
Proc. 3403003/2022  
FLS. 485  
Rub. C

	recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (icc 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.				
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	1.000	7,05	7.050,00
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	MET.	1.000	15,11	15.110,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	MET.	1.000	5,35	5.350,00
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	85	34,64	2.944,40
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLOS	55	13,74	755,70
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	100	222,65	22.265,00
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	300	27,29	8.187,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	300	27,29	8.187,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	300	13,51	4.053,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	200	34,41	6.882,00
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	250	22,84	5.710,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	250	48,26	12.065,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	100	58,90	5.890,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	50	30,55	1.527,50
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	50	17,13	856,50
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	300	66,06	19.818,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água	UNID.	6	2.095,01	12.570,06



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

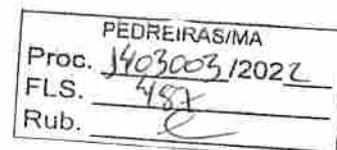


	subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)				
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	6	1.863,54	11.181,24
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	6	5.542,27	33.253,62
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	6	1.659,90	9.959,40
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	4.506,32	27.037,92
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	6	2.817,07	16.902,42



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	3.291,23	19.747,38
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	4.409,44	26.456,64
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UNID.	6	652,78	3.916,68
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNID.	115	280,72	32.282,80
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNID.	55	386,23	21.242,65
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UNID.	20	103,82	2.076,40
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	20	103,88	2.077,60
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNID.	500	28,84	14.420,00
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	345	34,08	11.757,60

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 35 de 62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140300312021
FLS.	455
Rub.	2

77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	425	22,95	9.753,75
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	425	32,18	13.676,50
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	425	33,42	14.203,50
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	425	25,44	10.812,00

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.1.2 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			
			INFRA	FUNDEB	FMS	FMAS
01	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	2000	1250	1000	750
02	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	400	250	200	150
03	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	2000	1250	1000	750
04	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET.	800	500	400	300
05	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET.	800	500	400	300
06	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	MET.	400	250	200	150
07	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	200	125	100	75
08	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	200	125	100	75
09	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET.	200	125	100	75
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	200	125	100	75
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	200	125	100	75
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	200	125	100	75
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET.	200	125	100	75
14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	200	125	100	75
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNID.	400	250	200	150
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	40	25	20	15
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	23	13	11	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2022
FLS. 489
Rub. 2

	ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.					
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	23	13	11	8
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UNID.	40	25	20	15
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	27	22	16
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	48	29	23	17
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v -	UNID.	40	25	20	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 403003/2022
FLS. 490
Rub. 2

	3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente	UNID.	19	11	9	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 403003/2021
FLS. 493
Rub. 2

	nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	13	7	6	4
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	23	13	11	8
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50;	UNID.	19	11	9	6

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 492
Rub. e

	especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	13	7	6	4
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	23	13	11	8
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	2	1	1	1
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UNID.	2	1	1	1
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	2	1	1	1
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	19	11	9	6
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	8	4	3	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	443
Rub.	2

41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	6	3	2	2
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	56	35	28	21
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	MET.	2000	1250	1000	750
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	600	375	300	225
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.	MET.	400	250	200	150
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	400	250	200	150
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	MET.	400	250	200	150
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	MET.	400	250	200	150
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	35	21	17	12
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLOS	23	13	11	8

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	494
Rub.	2

51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	40	25	20	15
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	120	75	60	45
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	120	75	60	45
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	120	75	60	45
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	80	50	40	30
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	101	62	50	37
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	101	62	50	37
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	40	25	20	15
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	21	12	10	7
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	21	12	10	7
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	120	75	60	45
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	3	1	1	1
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	3	1	1	1
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	3	1	1	1
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	3	1	1	1
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para	UNID.	3	1	1	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1403003/2022</u>
FLS. <u>495</u>
Rub. <u>2</u>

	abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)					
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	3	1	1	1
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	3	1	1	1
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	3	1	1	1
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UNID.	3	1	1	1
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNID.	47	28	23	17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	496
Rub.	2

72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNID.	23	13	11	8
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UNID.	8	5	4	3
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	8	5	4	3
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNID.	200	125	100	75
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	139	86	69	51
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	171	106	85	63
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	171	106	85	63
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	171	106	85	63
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	171	106	85	63

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos/materiais;
- Informar o valor referente a cada produto/material;
- Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

6.5. A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Órgão Gerenciador.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4103003/2027
FLS.	497
Rub.	e

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2021
FLS. 498
Rub. e

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	499
Rub.	2

- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 500
Rub. e

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 016/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA Nº. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	503
Rub.	e

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o n°. \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local da empresa e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**

**OBS 02. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA TANTO A PROPOSTA INICIAL QUANTO A PROPOSTA FINAL QUE NÃO FOR APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	502
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado RS	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	440300312022
FLS.	503
Rub.	2

serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	504
Rub.	2

as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prog.	403003/2022
FLS.	505
Rub.	2

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 506
Rub. 2

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405003/2021
FLS.	507
Rub.	2

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	508
Rub.	2

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	509
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 510
Rub. 2

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ORGÃO:**

**UNIDADE GESTORA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

**FONTE DE RECURSO:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 58 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	501
Rub.	2

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2022
FLS.	512
Rub.	2

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2022
FLS.	533
Rub.	2

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Avenida Zeca Branco, n° 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 61 de 62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 405003/2022
FLS. 519
Rub. e

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA



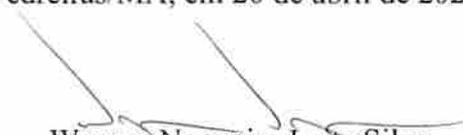
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	515
Rub.	e

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 016/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 20 de abril de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DE nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

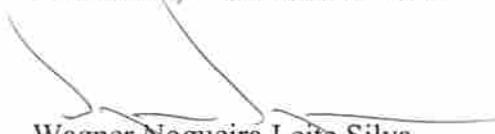
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	536
Rub.	2

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **11 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. Nº 042/2021

discrecionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECLUSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 22 de abril de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS 002/2022. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de muros para 3 (três) escolas padrão FNDE (Povoado Campo Agrícola, Gato e Lagoa Redonda) no Município de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 13/05/2022. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site <http://www.passagemfranca.ma.gov.br> ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 25 de abril de 2022. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 11 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 12 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 13 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa para fornecimento de câmeras e equipamentos de monitoramento para diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 23/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 403003/2022  
FLS. 519  
Rub. 0

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 569 de 28 de Abril de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 006/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.** Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 006/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: J.L. SARAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.634.060/0001-85, sediada na Parada do Bom Jesus, nº 22, Anexo A, Zona Rural, CEP nº 65.728-000 - Lima Campos/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.512.516,50 (Um milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, Autorizo o fornecimento com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminho-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Pedreiras - MA, 28 de abril de 2022. Atenciosamente, Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação - Autoridade competente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 016/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 11 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 017/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 12 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 018/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 13 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa para fornecimento de câmeras e equipamentos de monitoramento para diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022.





Sacop > Fornecedor > Aviso > Processo de Contratação > Contrato > Certidões >

Processos de Contratação - Licitação

Exercício: ano [1403003] / ano [ ]

Nº do processo administrativo / ano: número [ ] / ano [ ]

Nº do instrumento convocatório / ano: número [ ] / ano [ ]

Status no sistema: [ ]

Modalidade da licitação: [ ]

Finalidade do Procedimento: [ ]

Objeto: [ ]

**Filtrar** **+ Novo**

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
169749	2022	1403003 / 2022	016 / 2022	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as	PREGÃO ELETRÔNICO	28/04/2022 19:55:09	11/05/2022		R\$ 695.157.230000		EM AVISO	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 520  
 Rub. e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	52
Rub.	2

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: PE 016/2022 - TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 11 DE MAIO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 28/04/2022*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - PE 016/2022 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=435>.

*Pedreiras/Ma, 28 de Abril de 2022.*

**Wagner Nogueira Leite Silva**  
Assessor

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto  
<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=435>





**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**  
**Extrato do Pregão Eletrônico**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**1403003/2022**



### Informações do Processo

**Descrição:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**Aquisição:** Material

**Quantidade Itens:** 80

**Regulamento:** N° 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Sessão:** 11/05/2022 08:00:00

### Funcionários

**Homologador:** MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

**Autoridade Competente:** Vanessa dos Prazeres Santos

**Equipe De Apoio :** FELIPE DE SOUSA

**Equipe De Apoio :** FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

**Pregoeiro :** DENILSON SOUSA MEDEIROS

### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 28/04/2022  
19:29:16 \*

**Executante:** DENILSON  
SOUSA MEDEIROS

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 28/04/2022  
19:40:35 \*

**Executante:** DENILSON  
SOUSA MEDEIROS

\* Data em que a ação foi realizada.



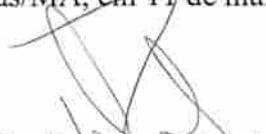
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	523
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2022.

Pedreiras/MA, em 11 de maio de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 340300/2022
FLS. 524
Rub. e

**PORTARIA Nº 003/2022 - GP**

**“NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>413003/2022</u>
FLS. <u>575</u>
Rub. <u>2</u>

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

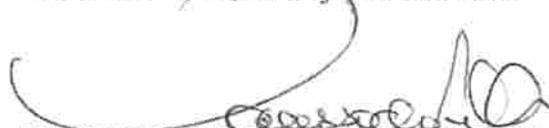
**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2022.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*Abel Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Motobuz Well*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

PEDRE...AS/MA  
Proc. 146203/2027  
FLS. 516  
Rub. 1

## Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações: nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Técnica e preço. Melhor lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, faliência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação: e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo: mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e-Cidade-Compras (CMM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojecto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12020/2022  
FLS. 571  
Sub. 2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	403005/2022
FLS.	528
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº 016/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 11 de maio de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

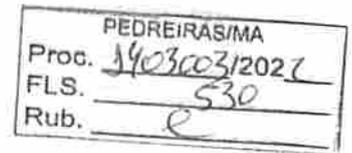
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	529
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**PR COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 44.158.982/0001-10**



## PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### 1. PROPONENTE

Razão Social: P R DE O SOUZA

CNPJ: 44.158.982/0001-10

Endereço: Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, CEP 65.957-000

Fone: (99)98450-0320

E-mail: pauloricardocn19@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$659.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte e tres centavos)

### PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET	MEGATRON	5.000	2,06	R\$ 10.300,00
2	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET	MEGATRON	1.000	8,41	R\$ 8.410,00
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET	MEGATRON	5.000	3,13	R\$ 15.650,00
4	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET	MEGATRON	2.000	5,26	R\$ 10.520,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET	MEGATRON	2.000	7,06	R\$ 14.120,00
6	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	MET	MEGATRON	1.000	8,76	R\$ 8.760,00
7	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET	MEGATRON	500	5,03	R\$ 2.515,00
8	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET	MEGATRON	500	7,14	R\$ 3.570,00
9	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET	MEGATRON	500	10,01	R\$ 5.005,00
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET	MEGATRON	500	15,54	R\$ 7.770,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET	MEGATRON	500	6,64	R\$ 3.320,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET	MEGATRON	500	9,43	R\$ 4.715,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET	MEGATRON	500	16,31	R\$ 8.155,00





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 532  
 Rub. 0

	dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg					
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	SOPRANO	110	23,55	R\$ 2.590,50
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	SOPRANO	117	44,08	R\$ 5.157,36
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	SOPRANO	100	36,78	R\$ 3.678,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v -	UNID.	SOPRANO	45	46,43	R\$ 2.089,35



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1405003/2021  
 FLS. 533  
 Rub. 2

	3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	44,99	R\$ 2.024,55
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	61,67	R\$ 2.775,15
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	64,99	R\$ 2.924,55
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica:	UNID.				
			SOPRANO	45	73,41	R\$ 3.300,45



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2020  
 FLS. 534  
 Rub. 2

	Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	137,39	R\$ 6.182,55
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	30	245,14	R\$ 7.354,20
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v -	UNID.				
			SOPRANO	45	116,17	R\$ 5.227,65

PAULO  
 RICARDO DE  
 OLIVEIRA  
 SOUZA;604869  
 36309

Assinado de forma  
 digital por PAULO  
 RICARDO DE  
 OLIVEIRA  
 SOUZA;60486936309  
 Dados: 2022.05.09



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403004/2021  
 FLS. 535  
 Rub. 2

	4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	SOPRANO	55	112,54	R\$ 6.189,70
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	SOPRANO	45	143,55	R\$ 6.459,75
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	SOPRANO	30	79,81	R\$ 2.394,30
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220	UNID.	SOPRANO	45	183,44	R\$ 8.254,80



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 536  
 Rub. e

	v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	STAR	55	87,00	R\$ 4.785,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	MOR	5	255,94	R\$ 1.279,70
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UNID.	MOR	5	492,01	R\$ 2.460,05
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	MOR	5	101,21	R\$ 506,05
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	GARRA	45	53,09	R\$ 2.389,05
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	PRATIK	17	63,44	R\$ 1.078,48
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	PRATIK	13	241,71	R\$ 3.142,23
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2 Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	DURIN	140	137,94	R\$ 19.311,60
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos	MET.	TRAMONTINA	5.000	2,83	R\$ 14.150,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 537  
 Rub. e

	aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.					
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	MASTECABOS	1.500	2,93	R\$ 4.395,00
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.	MET.	MASTERCABO S	1.000	5,45	R\$ 5.450,00
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	MASTERCABO S	1.000	7,05	R\$ 7.050,00
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	MET.	MASTERCABO S	1.000	15,11	R\$ 15.110,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	MET.	MASTERCABO S	1.000	5,35	R\$ 5.350,00
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLO S	3M	85	34,64	R\$ 2.944,40
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLO S	3M	55	13,74	R\$ 755,70
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	GRUPO FOUR	100	222,65	R\$ 22.265,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 538  
 Rub. e

52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	ENERBRAS	300	27,29	R\$ 8.187,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	ENERBRAS	300	27,29	R\$ 8.187,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	ENERBRAS	300	13,51	R\$ 4.053,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	AVANT	200	34,41	R\$ 6.882,00
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	AVANT	250	22,84	R\$ 5.710,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	AVANT	250	48,26	R\$ 12.065,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	AVANT	100	58,90	R\$ 5.890,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	AVANT	50	30,55	R\$ 1.527,50
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	AVANT	50	17,13	R\$ 856,50
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	AVANT	300	66,06	R\$ 19.818,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	FERRARI	6	2.095,01	R\$ 12.570,06
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	FERRARI	6	1.863,54	R\$ 11.181,24
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma	UNID.	FERRARI	6	5.542,27	R\$ 33.253,62



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 14030092021  
 FLS. 539  
 Rub. 2

	excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.					
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	FERRARI		6	1.659,90 R\$ 9.959,40
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	FERRARI		6	4.506,32 R\$ 27.037,92
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	FERRARI		6	2.817,07 R\$ 16.902,42
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de	UNID.	FERRARI		6	3.291,23 R\$ 19.747,38



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2021  
 FLS. 590  
 Rub. e

	águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)					
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.		6		
			FERRARI		4.409,44	R\$ 26.450,64
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UNID.		6		
			SPOTLUX		652,78	R\$ 3.916,68
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNID.	TIGRE	115	280,72	R\$ 32.282,80
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNID.	TIGRE	55	386,23	R\$ 21.242,65
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UNID.	OSRAM	20	103,82	R\$ 2.076,40
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	OSRAM	20	103,88	R\$ 2.077,60
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNID.	ENEBRAS	500	28,84	R\$ 14.420,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLS.	541
Rub.	2

76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	ENEBRAS	345	34,08	R\$ 11.751,60
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	ENEBRAS	425	22,95	R\$ 9.753,75
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	ENEBRAS	425	32,18	R\$ 13.676,50
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	ENEBRAS	425	33,42	R\$ 14.203,50
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	ENEBRAS	425	25,44	R\$ 10.812,00
<b>VALOR TOTAL – (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte e tres centavos)</b>						<b>R\$ 695.157,23</b>

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 12.565-2, AGÊNCIA Nº. 4436, BANCO SICOOB em nome de PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº Paulo Ricardo de Oliveira Souza, Portador do RG, sob o nº.038373362009-1, e CPF nº 604.869.363-09, com residência na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000

BARRA DO CORDA/MA, 09 DE MAIO DE 2022.

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA:60486936309  
Dados: 2022.05.09 18:11:42 -03'00'

Paulo Ricardo de Oliveira Souza /Proprietário  
RG Nº 038373362009-1, e CPF Nº 604.869.363-09



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	542
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**DIAS VIDEL - EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.785.925/0001-98**



# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



(99) 98209-5016 | (99) 98135-2878  
@aconstrularstore

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	543
Rub.	2

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### 1. PROPONENTE

Razão Social: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.785.925/0001-98

Endereço: Avenida Rio Amazonas, N.º 212, Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000

Fone: (99)98135-2878; (61)98111-5126

E-mail: [aconstrularconstrucao@gmail.com](mailto:aconstrularconstrucao@gmail.com)

Valor Total da Proposta: R\$659.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte e tres centavos)

### PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET	MEGATRON	5.000	2,06	RS 10.300,00
2	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET	MEGATRON	1.000	8,41	RS 8.410,00
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET	MEGATRON	5.000	3,13	RS 15.650,00
4	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET	MEGATRON	2.000	5,26	RS 10.520,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET	MEGATRON	2.000	7,06	RS 14.120,00
6	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	MET	MEGATRON	1.000	8,76	RS 8.760,00
7	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET	MEGATRON	500	5,03	RS 2.515,00
8	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET	MEGATRON	500	7,14	RS 3.570,00
9	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET	MEGATRON	500	10,01	RS 5.005,00
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET	MEGATRON	500	15,54	RS 7.770,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET	MEGATRON	500	6,64	RS 3.320,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET	MEGATRON	500	9,43	RS 4.715,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET	MEGATRON	500	16,31	RS 8.155,00



# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET	MEGATRON	500	18,06	R\$ 9.030,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNID.	TRAMONTINA	1.000	6,85	R\$ 6.850,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	INPLAST	100	104,70	R\$ 10.470,00
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNID.	TAF	55	269,66	R\$ 14.831,30
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	SOPRANO	55	76,43	R\$ 4.203,65
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo;	UNID.	SOPRANO	100	14,30	R\$ 1.430,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2022  
 FLS. 544  
 Rub. e



# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



☎ 98209-5016 | 📞 98135-2878  
@aconstrularstore

	dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg						
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.					
			SOPRANO	110	23,55	R\$	2.590,50
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.					
			SOPRANO	117	44,08	R\$	5.157,36
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.					
			SOPRANO	100	36,78	R\$	3.678,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v -	UNID.					
			SOPRANO	45	46,43	R\$	2.089,35

PEDREIRA/ASMA  
Proc. 4403003/2022  
FLS. 545  
Rub. 2



# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



PEDREIRAS/MA  
Proc. K03003/202L  
FLS. 546  
Rub. 2

	3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	44,99	R\$ 2.024,55
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	61,67	R\$ 2.775,15
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	64,99	R\$ 2.924,55
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica:	UNID.				
			SOPRANO	45	73,41	R\$ 3.303,45

5 VIDEL - REENDIMENTO

A:17785925000

lado de forma  
al por DIAS VIDEL  
REENDIMENTOS  
C:17785925000198  
R: 2022.05.09



	4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	55	112,54	R\$ 6.189,70
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	45	143,55	R\$ 6.459,75
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.				
			SOPRANO	30	79,81	R\$ 2.394,30
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220	UNID.				
			SOPRANO	45	183,44	R\$ 8.254,80

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140300312022  
FLS. 548  
Rub. e

	v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg						
							<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">                 PEDREIRAS/MA                  Proc. 3403/03/2022                  FLS. 549                  Rub. e             </div>
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	STAR	55	87,00	R\$	4.785,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	MOR	5	255,94	R\$	1.279,70
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UNID.	MOR	5	492,01	R\$	2.460,05
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	MOR	5	101,21	R\$	506,05
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	GARRA	45	53,09	R\$	2.389,05
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	PRATIK	17	63,44	R\$	1.078,48
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	PRATIK	13	241,71	R\$	3.142,23
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2 Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	DURIN	140	137,94	R\$	19.311,60
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos	MET.	TRAMONTINA	5.000	2,83	R\$	14.150,00





# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



PEDREIRA S/A  
CNPJ: 08209-5016 | tel: 98135-2878  
in@constrularstore.com

Proc. 34230/2022  
FLS. 551  
Rub. 2

52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	ENERBRAS	300	27,29	R\$ 8.187,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	ENERBRAS	300	27,29	R\$ 8.187,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	ENERBRAS	300	13,51	R\$ 4.053,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	AVANT	200	34,41	R\$ 6.882,00
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	AVANT	250	22,84	R\$ 5.710,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	AVANT	250	48,26	R\$ 12.065,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	AVANT	100	58,90	R\$ 5.890,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	AVANT	50	30,55	R\$ 1.527,50
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	AVANT	50	17,13	R\$ 856,50
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	AVANT	300	66,06	R\$ 19.818,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	FERRARI	6	2.095,01	R\$ 12.570,06
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	FERRARI	6	1.863,54	R\$ 11.181,24
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma	UNID.	FERRARI	6	5.542,27	R\$ 33.253,62



# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



tel 98209-5016 | em 98135-2878  
@aconstrularstore

	excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.					
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	FERRARI			
				6	1.659,90	R\$ 9.959,40
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.		6		
			FERRARI		4.506,32	R\$ 27.037,92
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.		6		
			FERRARI		2.817,07	R\$ 16.902,42
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de	UNID.		6		
			FERRARI		3.291,23	R\$ 19.747,38

PEDREIRAS/MA  
Proc. 403003/2022  
FLS. 552  
Rub. e





# A CONSTRULAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



(11) 98209-5016 | (11) 98135-2878  
@aconstrularstore

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003 12022  
FLS. 554  
Rub. e

76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	ENEBRAS	345	34,08	R\$ 11.757,60
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	ENEBRAS	425	22,95	R\$ 9.753,75
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	ENEBRAS	425	32,18	R\$ 13.670,50
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	ENEBRAS	425	33,42	R\$ 14.203,50
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	ENEBRAS	425	25,44	R\$ 10.812,00
<b>VALOR TOTAL – (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais, vinte e tres centavos)</b>						<b>R\$ 695.157,23</b>

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 25836 .AGÊNCIA Nº. 4436 , BANCO SICCOOB em nome de DIAS VIDEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Srª(a). Antonia Lusinalva de Oliveira Souza Dias, Portador(a) do RG, sob o nº.000043007295-3, e CPF nº 791.612.513-72, com residência na Rua Rio Mearim, 420, Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000

BARRA DO CORDA/MA, 09 DE MAIO DE 2022.

DIAS VIDEL -  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:17785925000198

Antonia Lusinalva de Oliveira Souza Dias/Sócia Administradora  
RG Nº000043007295-3, e CPF Nº 791.612.513-72

Assinado de forma digital por DIAS  
VIDEL - EMPREENDEIMENTOS  
LTDA:17785925000198  
Dados: 2022.05.09 22:39:04 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	555
Rub.	e

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.729.740/0001-17**



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ: 10.729.740/0001-17**

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

## CARTA PROPOSTA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	556
Rub.	0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### 1. PROPONENTE

Razão Social: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740.0001-17

Endereço: Rua Manoel Trindade, 1241 – Boiada – Pedreiras-MA

Fone: 099 – 98142 - 0210

E-mail: thamyresmedeiros123@hotmail.com

Valor Total da Proposta: 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	5.000	Sil	2,06	10.300,00
02	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	1.000	Sil	8,41	8.410,00
03	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	5.000	Sil	3,13	15.650,00
04	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	MET.	2.000	Sil	5,26	10.520,00
05	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	MET.	2.000	Sil	7,06	14.120,00
06	CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM.	MET.	1.000	Sil	8,76	8.760,00
07	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	Sil	5,03	2.515,00
08	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	Sil	7,14	3.570,00
09	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	MET.	500	Sil	10,01	5.005,00
10	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	MET.	500	Sil	15,54	7.770,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	Sil	6,64	3.320,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	Sil	9,43	4.715,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	MET.	500	Sil	16,31	8.155,00
14	CABO PP 3 VIAS X 6,00 MM.	MET.	500	Sil	18,06	9.030,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNID.	1.000	Tramontina	6,85	6.850,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto	UNID.	100	Plastimax	104,70	10.470,00

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 \* Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável					PEDREIRAS/MA Proc. 403003/2020 FLS. 557 Rub. 2
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNID.	55	Taf	269,66	14.831,30
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	55	Soprano	76,43	4.203,65
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UNID.	100	Soprano	14,30	1.430,00
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de	UNID.	110	Soprano	23,55	2.590,50

INS. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 \* Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
						PEDREIRAS/MA Proc. 40303/2027 FLS. 558 Rub. e
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	117	Soprano	44,08	5.157,36
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	100	Soprano	36,78	3.678,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	Soprano	46,43	2.089,35
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos;	UNID.	45	Soprano	44,99	2.024,55

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 \* Pedreiras - MA





# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	30	Unipolar	245,14	7.354,20
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	Unipolar	116,17	5.227,65
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	55	Unipolar	112,54	6.189,70
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações:	UNID.	45	Unipolar	143,55	6.459,75

PEDEIRAS/MA
Proc. 1403003/1202
FLS. 560
Rub. e

INS. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 \* Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	30	Unipolar	79,81	2.394,30
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	Unipolar	183,44	8.254,80
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	55	Tramontina	87,00	4.785,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	5	Mor	255,94	1.279,70
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de	UNID.	5	Mor	492,01	2.460,05

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3423003/2022
FLS.	563
Rub.	2

REG. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.					
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	5	Real		
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	45	Ilumi	53,09	2.389,05
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	17	Ilumi	63,44	1.078,48
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	13	Ilumi	241,71	3.142,23
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	140	Lorenzetti	137,94	19.311,60
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	MET.	5.000	Lorenzetti	2,83	14.150,00
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	1.500	Corfio	2,93	4.395,00
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera	MET.	1.000	Corfio	5,45	5.450,00

INS. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10300512027
FLS.	563
Rub.	e

	mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (lec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.					
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	1.000	Corfio	7,05	7.050,00
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	MET.	1.000	Megatron	15,11	15.110,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	MET.	1.000	Megatron	5,35	5.350,00
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	85	3 m	34,64	2.944,40
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLOS	55	3 m	13,74	755,70
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	100	Olivo	222,65	22.265,00
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	300	Pluzie	27,29	8.187,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	300	Ilumi	27,29	8.187,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	300	Ilumi	13,51	4.053,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	200	Taschibra	34,41	6.882,00
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	250	Taschibra	22,84	5.710,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	250	Taschibra	48,26	12.065,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	100	Taschibra	58,90	5.890,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	50	Taschibra	30,55	1.527,50
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	50	Taschibra	17,13	856,50
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	300	Taschibra	66,06	19.818,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em	UNID.	6	Lepono	2.095,01	12.570,06

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 \* Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)					
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	6	Lepono	1.863,54	11.181,24
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	6	Lepono	5.542,27	33.253,62
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	6	Lepono	1.659,90	9.959,40
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para	UNID.	6	Lepono	4.506,32	27.037,92

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	564
Rub.	2

MBC. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

	redes públicas (companhia de águas)						
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	6	Lepono	2.817,07	16.902,42	
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	Lepono	3.291,23	19.747,38	
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	Lepono	4.409,44	26.456,64	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 19302/2021  
FLS. 565  
Rub. e



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UNID.	6	Taschibra	652,78	3.916,68
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNID.	115	Tigre	280,72	32.282,80
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNID.	55	Tigre	386,23	21.242,65
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UNID.	20	Intral	103,82	2.076,40
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	20	Philips	103,88	2.077,60
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNID.	500	Ilumi	28,84	14.420,00
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	345	Ilumi	34,08	11.757,60
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	425	Ilumi	22,95	9.753,75
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	425	Ilumi	32,18	13.676,50
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	425	Ilumi	33,42	14.203,50
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	425	Ilumi	25,44	10.812,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1102003/2021  
FLS. 566  
Rub. 2

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 \* Pedreiras - MA



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ: 10.729.740/0001-17**

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 31.134-0 AGÊNCIA N°. 0242-9 BANCO BRASIL em nome de Martins Construtora Ltda.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Josmar Martins de Melo, Portador do RG sob o n°. 155949820007 e CPF n° 219.652.263-53, com residência na Rua das Orquídeas, 27 – Conjunto Primavera – Pedreiras/MA.

PEDREIRAS –MA, 10 DE MAIO DE 2022.

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>140303/2022</u>
FLS. <u>567</u>
Rub. <u>2</u>

REG. NO CAD. DO CNPJ  
10.729.740/0001-17  
MARTINS CONSTRUTORA  
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada  
CEP: 65.725-000 • Pedreiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	568
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E  
COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 21.903.173/0001-90**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 569  
Rub. e

## PROPOSTA DE PREÇO

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### 1. PROPONENTE

**Razão Social:** ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua Epitácio Cafeteira, nº 01 - Ilhinha, São Luís/MA - CEP:65076-120

**CNPJ/MF:** 21.903.173/0001-90

**Telefone:** (98)3227-0470 e (98)98483-4599

**E-mail:** alcanceconsultoria16@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V.UNIT	TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	COBRECOM	MET.	5.000	R\$ 2,06	R\$ 10.300,00
2	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	COBRECOM	MET.	1.000	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	COBRECOM	MET.	5.000	R\$ 3,13	R\$ 15.650,00
4	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	COBRECOM	MET.	2.000	R\$ 5,26	R\$ 10.520,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	COBRECOM	MET.	2.000	R\$ 7,06	R\$ 14.120,00
6	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	COBRECOM	MET.	1.000	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
7	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
8	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
9	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 10,01	R\$ 5.005,00
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 15,54	R\$ 7.770,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MAX COPPER	MET.	500	R\$ 18,06	R\$ 9.030,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	KRONA	UNID.	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	TAF	UNID.	100	R\$104,70	R\$ 10.470,00



SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	NOBRAND	UNID.	55	R\$ 269,66	R\$ 14.831,30
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	55	R\$ 76,43	R\$ 4.203,65
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	weg	UNID.	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	110	R\$ 23,55	R\$ 2.590,50
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	weg	UNID.	117	R\$ 44,08	R\$ 5.157,36
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção	weg	UNID.	100	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00

	nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg						
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	45	R\$ 46,43	R\$ 2.089,35	
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	45	R\$ 44,99	R\$ 2.024,55	
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ªM Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	45	R\$ 61,67	R\$ 2.775,15	
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; correntenominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	45	R\$ 64,99	R\$ 2.924,55	
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka;	weg	UNID.	45	R\$ 73,41	R\$ 3.303,45	





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 403003/2022  
 FLS. 572  
 Rub. 2

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

	número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	weg	UNID.	45	R\$137,39	R\$ 6.182,55
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	soprano	UNID.	30	R\$245,14	R\$ 7.354,20
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	soprano	UNID.	45	R\$116,17	R\$ 5.227,65
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	soprano	UNID.	55	R\$112,54	R\$ 6.189,70

32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	soprano	UNID.	45	R\$143,55	R\$ 6.459,75
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	soprano	UNID.	30	R\$ 79,81	R\$ 2.394,30
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	soprano	UNID.	45	R\$183,44	R\$ 8.254,80
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	ESAB	UNID.	55	R\$ 87,00	R\$ 4.785,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	MOR	UNID.	5	R\$255,94	R\$ 1.279,70
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	ALUMASA	UNID.	5	R\$492,01	R\$ 2.460,05
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	ALUMASA	UNID.	5	R\$101,21	R\$ 506,05
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	DANEVA	UNID.	45	R\$ 53,09	R\$ 2.389,05
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	PLUZIE	UNID.	17	R\$ 63,44	R\$ 1.078,48
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	PLUZIE	UNID.	13	R\$241,71	R\$ 3.142,23



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2027  
 FLS. 574  
 Rub. 2

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	KARINA	UNID.	140	R\$137,94	R\$ 19.311,60
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	VOX	MET.	5.000	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	COBRECUM	MET.	1.500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.	COBRECUM	MET.	1.000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	COBRECUM	MET.	1.000	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	CORFIO	MET.	1.000	R\$ 15,11	R\$15.110,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	CORFIO	MET.	1.000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	FOLUX	ROLOS	85	R\$ 34,64	R\$ 2.944,40
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	ROLOS	55	R\$ 13,74	R\$ 755,70
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	OLIVO	UNID.	100	R\$222,65	R\$22.265,00
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UNID.	300	R\$ 27,29	R\$ 8.187,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	PLUZIE	UNID.	300	R\$ 27,29	R\$ 8.187,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UNID.	300	R\$ 13,51	R\$ 4.053,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	FOX LUX	UNID.	200	R\$ 34,41	R\$ 6.882,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2022  
 FLS. 575  
 Rub. 2

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

56	Lâmpada fluorescente 32 w	FOXLUX	UNID.	250	R\$ 22,84	R\$ 5.710,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	FOXLUX	UNID.	250	R\$ 48,26	R\$12.065,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	PHILIPS	UNID.	100	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	PHILIPS	UNID.	50	R\$ 30,55	R\$ 1.527,50
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	empalux	UNID.	50	R\$ 17,13	R\$ 856,50
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E- 27	avant	UNID.	300	R\$ 66,06	R\$19.818,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	leao	UNID.	6	R\$2.095,01	R\$12.570,06
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	EBARA	UNID.	6	R\$ 1.863,54	R\$11.181,24
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	EBARA	UNID.	6	R\$ 5.542,27	R\$33.253,62
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	EBARA	UNID.	6	R\$ 1.659,90	R\$ 9.959,40
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	EBARA	UNID.	6	R\$ 4.506,32	R\$27.037,92



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2021  
 FLS. 576  
 Rub. 2

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	EBARA	UNID.	6	R\$ 2.817,07	R\$16.902,42
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	EBARA	UNID.	6	R\$ 3.291,23	R\$19.747,38
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	EBARA	UNID.	6	R\$ 4.409,44	R\$26.456,64
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	benq	UNID.	6	R\$ 652,78	R\$ 3.916,68
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	TAF	UNID.	115	R\$ 280,72	R\$32.282,80
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	KRONA	UNID.	55	R\$ 386,23	R\$21.242,65
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	PHILIPS	UNID.	20	R\$ 103,82	R\$ 2.076,40
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	PHILIPS	UNID.	20	R\$ 103,88	R\$ 2.077,60
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	PLUZIE	UNID.	500	R\$ 28,84	R\$14.420,00
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UNID.	345	R\$ 34,08	R\$11.757,60



PEDREIRASIMA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 577  
Rub. e

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS

77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UNID.	425	R\$ 22,95	R\$ 9.753,75
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UNID.	425	R\$ 32,18	R\$13.676,50
79	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UNID.	425	R\$ 33,42	R\$14.203,50
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UNID.	425	R\$ 25,44	R\$10.812,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).						R\$695.157,23

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 016/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°.002587-6, AGÊNCIA N°.0193, BANCO Banco do Nordeste, em nome de . ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), Será o Sr° Monize Fernandes Vieira Costa, Portadora do RG n° 37535062009-0, sob o n° 37535062009-0, e CPF n° 604.124.953-09, com residência na Rua 03, N° 10, Quadra 08, Bairro Cohatrac III, São Luís – MA. CEP: 65.052-720.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2022

ALCANCE CONSULTORIA  
SERVICOS E COMERCIO  
EIRELI:21903173000190

Assinado de forma digital por  
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E  
COMERCIO EIRELI:21903173000190  
Dados: 2022.05.10 15:54:53 -03'00'

ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: nº 21.903.173/0001-90

Monize Fernandes Vieira Costa

RG nº 37535062009-0

CPF nº 604.124.953-09



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	578
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**DENIZE DE CASTRO DA SILVA 60599380357**  
**CNPJ: 40.859.016/0001-79**



**JFC DISTRIBUIDORA**

**AVENIDA LUIZ MUNIZ 1035, Santa Inês**

**- ma**

**65300-115**

**franciscoaraujocruz@outlook.com**

**98 - 98444 4660**

**CNPJ: 40.859.016/0001-79**

FEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/1202
FLS.	579
Rub.	

PROPOSTA

1. PROPONENTE

Razão Social: DENIZE DE CASTRO DA SILVA 60599380357

CNPJ: 40.859.016/0001-79

Endereço: AVENIDA LUIZ MUNIZ N° 1035, CENTRO, SANTA INÊS MA. CEP 65300-115

Fone/Fax: 98 98444-4660

Valor Total da Proposta: R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UND	1000	Mondiale	R\$ 5,00	R\$ 5000,00
10	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E27	UND	300	AVANT	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00

PRIMEIRAS/MA  
Proc. 016/2022  
FLS. 280  
Rub. e

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de (90) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2022.
5. Declaro que prestaremos o fornecimento dos produtos licitados 05 dias uteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimentos.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados vinculados à prestação dos fornecimentos terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº187087846, AGÊNCIA Nº0001, BANCO0260 nubank, em nome de jfc distribuidora.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Denize de Castro da Silva, Portador do RG, sob o nº 039673812103-3, e CPF nº 60599380357, com residência na cidade de Santa Inês – MA

SANTA INÊS – MA

09 de MAIO de 2022

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DENIZE DE CASTRO DA SILVA  
Data: 09/05/2022 13:19:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DENIZE DE CASTRO DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	583
Rub.	e

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**M J BARROQUEIRO FILHO**  
**CNPJ: 28.904.536/0001-50**



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300  
CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

SÃO LUÍS - MA, 11 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
DATA 11/05/2022 ÀS 08:00 HS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 582  
Rub. 2

PREZADOS SENHORES,

ESTAMOS APRESENTANDO NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO DESCRITO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	COPPERLINE	MTS	5000	1,80	9.000,00
2	CABO FLEXÍVEL DE 10MM		MTS	1000		-
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	COPPERLINE	MTS	5000	2,90	14.500,00
4	CABO FLEXÍVEL DE 4,00MM	COPPERLINE	MTS	2000	4,80	9.600,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 6,00MM	COPPERLINE	MTS	2000	6,50	13.000,00
6	CABO FLEXÍVEL DE 8,00MM		MTS	1000		-
7	CABO PP 2 VIAS 1,5MM	COPPERLINE	MTS	500	4,80	2.400,00
8	CABO PP 2 VIAS 2,5MM	COPPERLINE	MTS	500	6,90	3.450,00
9	CABO PP 2 VIAS 4,00MM	COPPERLINE	MTS	500	9,90	4.950,00
10	CABO PP 2 VIAS 6,00MM	COPPERLINE	MTS	500	15,50	7.750,00
11	CABO PP 3 VIAS 1,5MM	COPPERLINE	MTS	500	6,60	3.300,00
12	CABO PP 3 VIAS 2,5MM	COPPERLINE	MTS	500	9,00	4.500,00
13	CABO PP 3 VIAS 4,00MM	COPPERLINE	MTS	500	17,00	8.500,00
14	CABO PP 3 VIAS 6,00MM	COPPERLINE	MTS	500	22,90	11.450,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, INDICADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EMBUTIDAS	TIGRE	UND	1000	2,50	2.500,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, DIMENSÕES: 285 X 191 X 135 MM, ESPESSURA 3MM, O PRODUTO ACOMPANHA A CAIXA PARA DISJUNTOR COM ORIFÍCIO PARA APLICAÇÃO DE CADEADO, PROTEGENDO O MESMO DA AÇÃO DE TERCEIROS, PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL	TAF	UND	100	89,90	8.990,00
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, DIMENSÕES: 407 X 272 X 202 MM, ESPESSURA 3MM, A CAIXA POSSUI PRÉ-CORTES PARA ENTRADA DE ELETRODUTOS EM TODAS AS FACES EXTERNAS, PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL OU PLACA, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PADRÕES DO MESMO.	TAF	UND	55	250,00	13.750,00



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

FEDREIRAS/MA

Proc. 1403003/2022

585

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-800.

CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A DESCRIÇÃO TÉCNICA; MONOFÁSICO B AMPÉRES 100, ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 100A CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1D DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	55	65,00	3.575,00
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO AMPÉRES 10A, APLICAÇÃO, GERAL CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1 POLO; DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	100	10,90	1.090,00
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 16A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	110	10,90	1.199,00
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 25A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 25A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	117	10,90	1.275,30
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 32A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 32A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	100	10,90	1.090,00



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

RECEIÇÃO  
Filia: \_\_\_\_\_/2027  
RES. 584  
Rub. \_\_\_\_\_

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300

CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 40A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 40A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	45	16,80	756,00
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 50A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 50A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	45	16,80	756,00
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 63A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 63A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	45	16,80	756,00
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 70A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 70A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	SIEMENS	UND	45	37,70	1.696,50
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 80A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 80A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	45	65,80	2.961,00

20



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

PEDREIRAS/MA

3/2027

385

Av. Principal s/n\*, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300

CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO MONOFÁSICO B, AMPÉRES 90A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 90A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	SIEMENS	UND	45	125,00	5.625,00
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO TRIFÁSICO, AMPÉRES 100A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 100A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	30	190,00	5.700,00
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO TRIFÁSICO, AMPÉRES 32A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 32A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	45	65,80	2.961,00
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO TRIFÁSICO, AMPÉRES 40A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 40A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	55	65,00	3.575,00
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A DESCRIÇÃO TÉCNICA; TIPO TRIFÁSICO, AMPÉRES 50A; ESPECIFICAÇÕES, CURVA DE DISPARO B, ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS, CORRENTE NOMINAL 50A, CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898; 220/127 V-5KA 380/220V - 3KA CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2; 220/127 V-5KA 380/127 V-4,5KA; NÚMEROS DE POLOS 1P DIMENSÕES; 9,0 X 1,8 X 5,3 CM PESO; 1 KG	STECK	UND	45	65,00	2.925,00





# COMERCIAL AVEIRO

## 3225-2908 / 98833-2353

comercial.aveiro@gmail.com

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300

CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12345/2022  
FLS. 557  
Rub. 1

44	FIO PARALELO 1,5 MM. OS CABOS SÃO FEITOS COM FIOS DE COBRE, PODE SER USADO PARA DUVERSOS TIPOS DE LIGAÇÕES DE ELETROMÉSTICOS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS E EXTENSÕES ELÉTRICAS		MTS	1500		
45	FIO PARALELO 2,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA; FIO PARALELO 2 X 2,5MM COR BRANCO, DIÂMETRO; 2,5MM, TENSÃO 300V RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E LIGAÇÕES DE PEQUENOS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE ILUMINAÇÃO, APARELHOS PORTÁTEIS E EXTENSÕES ELÉTRICAS, CONDUTOR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT MM 280. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D, NORMA DE REFERÊNCIA; NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE PARTE 5; CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD) NORMAS APLICÁVEIS; NBR NM 280 E NBR NM 247-2 DESIGNAÇÃO DO PRODUTO 247 NM 42-C5.		MTS	1000		
46	FIO PARALELO 4,00 MM. OS CABOS SÃO FEITOS COM FIOS DE COBRE, PODE SER USADO PARA DUVERSOS TIPOS DE LIGAÇÕES DE ELETROMÉSTICOS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS E EXTENSÕES ELÉTRICAS		MTS	1000		
47	FIO TORCIDO DE 1,5MM	COPPERLINE	MTS	1000	6,00	6.000,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5MM		MTS	1000		
49	FITA AUTO FUSÃO 19MM X 76 MM 5M		ROLO	85		
50	FITA ISOLANTE BI-TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20M	IMPERIAL	ROLO	55	10,70	588,50
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	INCESA	UND	100	79,70	7.970,00
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UND	300	17,00	5.100,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÕES	PLUZIE	UND	300	18,50	5.550,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	300	9,70	2.910,00
55	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	EMPALUX	UND	200	34,00	6.800,00
56	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	EMPALUX	UND	250	22,00	5.500,00
57	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	EMPALUX	UND	250	45,70	11.425,00
58	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2u BRANCA 15W	EMPALUX	UND	100	26,00	2.600,00
59	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2u/3u BRANCA 9/10W	EMPALUX	UND	50	25,00	1.250,00
60	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3u BRANCA 20W	EMPALUX	UND	50	17,00	850,00
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	EMPALUX	UND	300	35,00	10.500,00



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

comercialaveiro@gmail.com

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300

CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110003/2022  
FLS. 558  
Rub. 6

62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUBMERSA DO TIPO CANETA IDEAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÃO EM HORTICULTURA, IRRIGAÇÃO EM AGRICULTURA, APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDES PÚBLICAS (COMPANHIA DE ÁGUAS)	EBARA	UND	6	1.750,00	10.500,00
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 1/2 CV 220V: DESCRIÇÃO TÉCNICA: É IDEAL PARA SER UTILIZADA EM POÇOS PROFUNDOS, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CISTERNA E DIVERSAS APLICAÇÕES ONDE NECESSITE BOMBEAMENTO DE ÁGUA ISENTA DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO		UND	6		
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUBMERSA TIPO CANETA 1 CV- 220V: UMA EXCELENTE MOTOBOMBA SUBMERSA TIPO CANETA É IDEAL PARA SER UTILIZADA EM POÇOS PROFUNDOS, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CISTERNA E DIVERSAS APLICAÇÕES ONDE NECESSITE BOMBEAMENTO DE ÁGUA ISENTA DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO	EBARA	UND	6	1.700,00	10.200,00
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220V: DESCRIÇÃO TÉCNICA: BOMBEAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, EM POÇOS ARTESIANOS, IRRIGAÇÃO BOMBEAMENTO EM CISTERNA E DIVERSAS APLICAÇÕES ONDE NECESSITA-SE BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS.		UND	6		
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV TRIFÁSICA: DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUBMERSA DO TIPO CANETA IDEAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÃO EM HORTICULTURA, IRRIGAÇÃO EM AGRICULTURA, APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDES PÚBLICAS (COMPANHIA DE ÁGUAS)	EBARA	UND	6	2.900,00	17.400,00
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220V: DESCRIÇÃO TÉCNICA: BOMBEAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, EM POÇOS ARTESIANOS, IRRIGAÇÃO BOMBEAMENTO EM CISTERNA E DIVERSAS APLICAÇÕES ONDE NECESSITA-SE BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA E ISENTA DE SÓLIDOS.	EBARA	UND	6	2.810,00	16.860,00



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

comercialaveiro@gmail.com

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300

CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

PEDREIRAS/MA

Proc. 1223023/202

FLS. 589

Rub. 4

68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: DESCRIÇÃO TÉCNICA: IDEAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÃO EM HORTICULTURA, IRRIGAÇÃO EM AGRICULTURA, APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDES PÚBLICAS (COMPANHIA DE ÁGUAS) APLICAÇÃO; EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS IRRIGAÇÃO EM HORTICULTURA, IRRIGAÇÃO EM AGRICULTURA, APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDES PÚBLICAS (COMPANHIA DE ÁGUAS)	EBARA	UND	6	3.100,00	18.600,00
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: DESCRIÇÃO TÉCNICA: IDEAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÃO EM HORTICULTURA, IRRIGAÇÃO EM AGRICULTURA, APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDES PÚBLICAS (COMPANHIA DE ÁGUAS) APLICAÇÃO; EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS IRRIGAÇÃO EM HORTICULTURA, IRRIGAÇÃO EM AGRICULTURA, APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDES PÚBLICAS (COMPANHIA DE ÁGUAS)		UND	6		
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 DESCRIÇÃO TÉCNICA; LONGO ALCANCE COM REFLETOR ALTO BRILHO E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO. LENTE EM VIDRO PLANO TEMPERADO, SOQUETE E-27, INCANDESCENTE ATÉ 200W / MERCÚRIO ATÉ 125 / VAPOR DE SÓDIO ATÉ 70W / VAPOR METÁLICO ATÉ 250W / MISTA ATÉ 250W COMPRIMENTOS; 280 CM PROFUNDIDADE 160 MM, ALTURA 280 TENSÃO 220V.	OLIVO	UND	6	325,00	1.950,00
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES	TIGRE	UND	115	198,70	22.850,50
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	TIGRE	UND	55	375,00	20.625,00
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	MARGRUS	UND	20	75,00	1.500,00
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60HZ, POTÊNCIA 40W, 220V.	MARGRUS	UND	20	81,70	1.634,00
75	TOMADA 2P + T PADRÃO	PLUZIE	UND	500	12,00	6.000,00
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	PLUZIE	UND	345	15,00	5.175,00
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	PLUZIE	UND	425	12,00	5.100,00
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	425	15,00	6.375,00
79	TOMADA EMBUTIDAS	PLUZIE	UND	425	15,00	6.375,00
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	425	14,70	6.247,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 421.724,80(QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA



**COMERCIAL AVEIRO**

**3225-2908 / 98833-2353**

Av. Principal s/n°, Lote Rua da Mangueira Bairro Maracujá, São Luís – MA, Cep:65.090-300  
CNPJ 28.904.536/0001-50 Insc. Estadual 12.544.098-7 Insc. Municipal 98232233

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003 / 2022  
FLS. 590  
Rub. e

CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELO

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO.

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO,

ATESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

LOCAL DE ENTREGA: NOS LOCAIS INDICADOS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME O EDITAL

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO - EMPRESARIO, RG: 056553792015-9 E

CPF: 252.407.813-20 - PROPRIETÁRIO, CONTA PARA PAGAMENTO: AG. 1451 C/C. 52.610-5 BANCO ITAÚ

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003 / 2022  
FLS. 590  
Rub. e

DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNIDIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA DIAS), CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME O PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE Nº 52.610-5, AGÊNCIA Nº 1451 BANCO ITAÚ EM NOME DA EMPRESA M J BARROQUEIRO FILHO.

Assinatura do Encarregado

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Administrativo

Assinatura do Responsável Financeiro

Assinatura do Responsável Jurídico

Assinatura do Responsável de Comunicação

Assinatura do Responsável de Logística

Assinatura do Responsável de Segurança

Assinatura do Responsável de Meio Ambiente

Assinatura do Responsável de Saúde e Segurança

Assinatura do Responsável de Qualidade

Assinatura do Responsável de Recursos Humanos

Assinatura do Responsável de Tecnologia da Informação

Assinatura do Responsável de Relações Públicas

Assinatura do Responsável de Marketing

Assinatura do Responsável de Atendimento ao Cliente

Assinatura do Responsável de Operações

Assinatura do Responsável de Manutenção

Assinatura do Responsável de Segurança da Informação

M. J. BARROQUEIRO FILHO

Miguel José Barroqueiro Filho  
Sócio Proprietário  
CPF: 252.407.813-20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	543
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**G D DE SOUSA NETO EIRELI**  
**CNPJ: 03.459.973/0001-81**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	592
Rub.	2

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA PROPOSTA/ATA/CONTRATO <b>Nome:</b> Gonçalo Delmiro de Sousa Neto <b>Identidade:</b> 1.190.197 Órgão expedidor: SSP PI. <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO. <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRO. <b>CPF:</b> 755.378.693-49. <b>E-mail:</b> netho.25@gmail.com <b>Contato:</b> (086) 9 9972-0157 <b>E-mail:</b> incorporedistribuidora@gmail.com <b>Empresa:</b> G D DE SOUSA NETO EIRELI <b>CNPJ:</b> 03.459.973/0001-81 <b>Inscr. Est.:</b> 12.707188-1 <b>Endereço:</b> Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Parque Piauí - Timon - MA <b>CEP:</b> 65631240 <b>Banco:</b> Banco do Brasil <b>N.º da Agência:</b> 4249-8 - <b>N.º da Conta Corrente:</b> 20914-7.
-------------------------	---

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QNT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	M	5.000	CORFIO	R\$ 1,85	R\$ 9.270,00
2	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	M	1.000	SIL	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	M	5.000	CORFIO	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
4	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	M	2.000	SIL	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	M	2.000	SIL	R\$ 6,35	R\$ 12.708,00
6	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	M	1.000	SIL	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
7	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	M	500	SIL	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
8	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	M	500	CORFIO	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
9	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	M	500	COBRECUM	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	M	500	SIL	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	M	500	SIL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	M	500	COBRECUM	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	M	500	COBRECUM	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	M	500	COBRECUM	R\$ 16,25	R\$ 8.127,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UN	1.000	MASSARO	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UN	100	MASSARO	R\$ 94,25	R\$ 9.425,00
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UN	55	MASSARO	R\$ 242,70	R\$ 13.348,50
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr-iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	55	WEG	R\$ 68,80	R\$ 3.784,00
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente	UN	100	WEG	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403903/2022  
FLS. 598  
Rub. 2

	máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg					
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	110	WEG	R\$ 39,65	R\$ 4.361,50
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UN	117	WEG	R\$ 39,65	R\$ 4.639,15
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	100	WEG	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 41,80	R\$ 1.881,00
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 40,50	R\$ 1.822,50
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 55,50	R\$ 2.497,64
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 58,50	R\$ 2.632,50
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 66,00	R\$ 2.970,00
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 123,65	R\$ 5.564,25
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka -	UN	30	WEG	R\$ 220,65	R\$ 6.619,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2022  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

	380/220 v - 3ka; corrente máxima de Interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de Interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de Interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 104,55	R\$ 4.704,75
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de Interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de Interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	55	WEG	R\$ 101,29	R\$ 5.570,5
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de Interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de Interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 129,20	R\$ 5.814,00
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de Interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de Interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	30	WEG	R\$ 71,85	R\$ 2.155,50
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de Interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de Interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UN	45	WEG	R\$ 165,10	R\$ 7.429,32
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UN	55	VONDER	R\$ 78,30	R\$ 4.306,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UN	5	TRAMONTINA	R\$ 230,35	R\$ 1.151,73
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UN	5	TRAMONTINA	R\$ 442,80	R\$ 2.214,00
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UN	5	TRAMONTINA	R\$ 91,10	R\$ 455,50
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UN	45	ELETROPLAS	R\$ 47,80	R\$ 2.151,00
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UN	17	ELETROPLAS	R\$ 57,10	R\$ 970,63
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UN	13	ELETROPLAS	R\$ 217,54	R\$ 2.828,01
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2 Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UN	140	MODELO MÓVEIS	R\$ 124,15	R\$ 17.380,44
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	M	5.000	ROCAST	R\$ 2,55	R\$ 12.735,00
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	M	1.500	COBRECUM	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v, recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação,	M	1.000	COBRECUM	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00



PEDREIRAS/MA  
Proc. 443003/2021  
FLS. 595  
Rub. 1

	aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (lec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.					
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	M	1.000	COBRECOM	R\$ 6,35	R\$ 6.345,00
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	M	1.000	SIL	R\$ 13,60	R\$ 13.599,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	M	1.000	SIL	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	RL	85	ADERE	R\$ 31,20	R\$ 2.652,00
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	RL	55	ADERE	R\$ 12,40	R\$ 682,00
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	M	100	INTELLI	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UN	300	PLUZIE	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UN	300	PLUZIE	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UN	300	PLUZIE	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UN	200	EMPALUX	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UN	250	EMPALUX	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UN	250	EMPALUX	R\$ 43,50	R\$ 10.875,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UN	100	EMPALUX	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UN	50	EMPALUX	R\$ 27,50	R\$ 1.374,75
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UN	50	EMPALUX	R\$ 15,40	R\$ 770,00
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UN	300	EMPALUX	R\$ 59,50	R\$ 17.850,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UN	6	SOMAR	R\$1.985,00	R\$ 11.910,00
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É Ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UN	6	SOMAR	R\$1.789,00	R\$ 10.734,00
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UN	6	SOMAR	R\$5.228,00	R\$ 31.368,00
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesanais, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UN	6	SOMAR	R\$1.578,00	R\$ 9.468,00
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA. Descrição Técnica: submersa do tipo caneta Ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UN	6	SOMAR	R\$4.259,00	R\$ 25.554,00
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesanais, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UN	6	SOMAR	R\$2.700,00	R\$ 16.200,00

68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UN	6	SOMAR	R\$3.188,00	R\$ 19.128,00
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UN	6	SOMAR	R\$4.275,00	R\$ 25.650,00
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, Incandescente até 200 w / mercúrio até 125 w / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UN	6	LLUM	R\$ 621,00	R\$ 3.726,00
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UN	115	MASSARO	R\$ 270,00	R\$ 31.050,00
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UN	55	MASSARO	R\$ 368,00	R\$ 20.240,00
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UN	20	INTRAL	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UN	20	INTRAL	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UN	500	PLUZIE	R\$ 25,96	R\$ 12.978,00
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UN	345	PLUZIE	R\$ 30,67	R\$ 10.581,94
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UN	425	PLUZIE	R\$ 20,66	R\$ 8.778,88
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UN	425	PLUZIE	R\$ 28,96	R\$ 12.308,85
79	TOMADA EMBUTIDAS	UN	425	PLUZIE	R\$ 30,08	R\$ 12.783,15
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UN	425	PLUZIE	R\$ 22,90	R\$ 9.730,80
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 642.039,53	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 596  
 Rub. 2

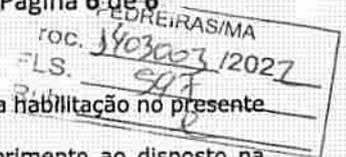
seiscentos e quarenta e dois mil trinta e nove reais e cinquenta e três centavos

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 642,039,53 (Seiscentos e quarenta e dois mil trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**

- Prazo de pagamento - Conforme Edital.
- Local e prazo de entrega - Conforme Edital.
- Garantia dos produtos - Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: 90 dias.

**DECLARAÇÕES:**

- Declaro estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
- Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
- Declaro que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, comprometo-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.



- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que a elaboração da proposta foi feita de maneira independente, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;
- Declaro, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaro que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 anos e de 14 anos de idade.
- Declaro que a empresa não possui qualquer parentesco ou vínculo com os servidores do Município, Estado e Federação.

Timon (MA), 09 DE MAIO DE 2022

**G D DE SOUSA NETO** Assinado de forma digital  
**EIRELI:03459973000** por G D DE SOUSA NETO  
**EIRELI:03459973000181**  
**181** Dados: 2022.05.09 18:38:20  
-03'00'

INCORPORE DISTRIBUIDORA  
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto  
CPF: 755.378.693-49 – RG: 1.190.197 SSP PI  
PROPRIETÁRIO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	598
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**  
**CNPJ: 21.867.049/0001-16**



USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.867.049/0001-16

RUA LILIZA OTTONI Nº 100, NO BAIRRO JARDIM DR OTTONI, EM POÇOS DE CALDAS - MG

E-MAIL: [administrativo@usifer.ind.br](mailto:administrativo@usifer.ind.br)

TEL: 35 3042-1940

REPRESENTANTE: ADEMIR MACHADO - [administrativo@usifer.ind.br](mailto:administrativo@usifer.ind.br) - 35 3042-1940

Proc. 1403003/2022  
FLS. 599

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>					
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	5.000,00	2,06	10.300,00
Valor total do grupo:					10.300,00
<b>Lote: 3</b>					
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	5.000,00	3,13	15.650,00
Valor total do grupo:					15.650,00
<b>Lote: 4</b>					
4	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	2.000,00	5,26	10.520,00
Valor total do grupo:					10.520,00
<b>Lote: 5</b>					
5	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	2.000,00	7,06	14.120,00
Valor total do grupo:					14.120,00
<b>Lote: 7</b>					
7	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	500,00	5,03	2.515,00
Valor total do grupo:					2.515,00
<b>Lote: 8</b>					
8	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	500,00	7,14	3.570,00
Valor total do grupo:					3.570,00
<b>Lote: 11</b>					
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: CABO	MET.	500,00	6,64	3.320,00
Valor total do grupo:					3.320,00



USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.867.049/0001-16

RUA LILIZA OTTONI Nº 100, NO BAIRRO JARDIM DR OTTONI, EM POÇOS DE CALDAS - MG

E-MAIL: [administrativo@usifer.ind.br](mailto:administrativo@usifer.ind.br)

TEL: 35 3042-1940

REPRESENTANTE: ADEMIR MACHADO - [administrativo@usifer.ind.br](mailto:administrativo@usifer.ind.br) - 35 3042-1940

PEDREIRAS/MA
Proc. 10.005/2022
FLS. 600
Pub. e

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 45</b>					
45	FIO PARALELO 2,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO PARALELO 2X 2,5MM COR: BRANCO, DIÂMETRO: 2,5MM, TENSÃO: 300 V. RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E LIGAÇÕES DE PEQUENOS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE ILUMINAÇÃO, APARELHOS PORTÁTEIS E EXTENSÕES ELÉTRICAS, CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD).NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2, DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: 247 NM 42-C5. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: FIO	MET.	1.000,00	5,45	5.450,00
Valor total do grupo:					5.450,00
<b>Lote: 47</b>					
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM. MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: FIO	MET.	1.000,00	15,11	15.110,00
Valor total do grupo:					15.110,00
<b>Lote: 49</b>					
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M MARCA: CONDEX/CONDUMIG MODELO: FIO	ROLOS	85,00	34,64	2.944,40
Valor total do grupo:					2.944,40
<b>Lote: 50</b>					
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M MARCA: DECORLUX MODELO: FITA ISOLANTE	ROLOS	55,00	13,74	755,70
Valor total do grupo:					755,70
<b>Lote: 51</b>					
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS MARCA: PIC / OLIVO MODELO: HASTE	UNID.	100,00	222,65	22.255,00
Valor total do grupo:					22.265,00
Valor total da proposta:					106.520,10

O valor total dessa proposta é de R\$106.520,10 (cento e seis mil e quinhentos e vinte reais e dez centavos).



USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME

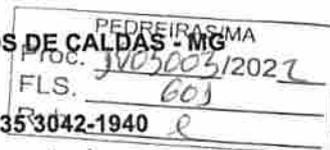
CNPJ: 21.867.049/0001-16

RUA LILIZA OTTONI Nº 100, NO BAIRRO JARDIM DR OTTONI, EM POÇOS DE CALDAS - MG

E- MAIL: [administrativo@usifer.ind.br](mailto:administrativo@usifer.ind.br)

TEL: 35 3042-1940

REPRESENTANTE: ADEMIR MACHADO - [administrativo@usifer.ind.br](mailto:administrativo@usifer.ind.br) - 35 3042-1940



Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Banco: ITAÚ

Conta: 42984-3

Agencia:0267

Valor total por extenso:

A Proposta terá Validade mínima de 90 dias a partir da data de Abertura das Propostas;

### Observações:

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

### 10. GARANTIA DOS MATERIAIS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS

10.1. O prazo de garantia será de, no mínimo, a garantia mínima legal estabelecida no CDC - Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), contados a partir da data de aceite da Nota Fiscal.

Poços de Caldas, 11 de Maio de 2022

Representante Legal	
	
ADEMIR MACHADO	
RG:2.685.960	CPF:448.884.066-34



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	602
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**ELETROCOL LTDA**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**



Colinas - MA, 06 de maio de 2022.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA  
Processo Administrativo nº 1403003/2022 - SRP/CPL  
Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - SRP  
SRP - Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.310.403-3, com sede à Avenida Diego Sucupira, nº 152 – Bairro Renascença – Colinas-MA, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Samuel Munis Oliveira Rosa, portador do RG nº 105238198-4 SSP/MA e CPF nº 895.166.723-53, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar os serviços constantes de Proposta de Preço pelo valor de R\$ 681.254,09 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) Conforme planilha identificada abaixo:

### MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR (EXTENSO)
1	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	5.000,00	CABOMAQ FORESTIERI	CABOMAQ FORESTIERI	2,02	10.094,00	dez mil e noventa e quatro reais

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 603  
Rub. 2

2	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	1.000,00	CABOMAQ FORESTIERI	CABOMAQ FORESTIERI	8,24	8.241,80	oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos
3	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	5.000,00	CABOMAQ FORESTIERI	CABOMAQ FORESTIERI	3,07	15.337,00	quinze mil, trezentos e trinta e sete reais
4	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	2.000,00	CABOMAQ FORESTIERI	CABOMAQ FORESTIERI	5,15	10.309,60	dez mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos
5	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	2.000,00	CABOMAQ FORESTIERI	CABOMAQ FORESTIERI	6,92	13.837,60	treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
6	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	1.000,00	CABOMAQ FORESTIERI	CABOMAQ FORESTIERI	8,58	8.584,80	oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
7	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	4,93	2.464,70	dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2022  
 FLs. 604  
 Rub. e

8	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	7,00	3.498,60	três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos
9	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	9,81	4.904,90	quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	15,23	7.614,60	sete mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	6,51	3.253,60	três mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	9,24	4.620,70	quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	15,98	7.991,90	sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos

14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	500,00	TECHFIO	TECHFIO	17,70	8.849,40	oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	1.000,00	TIGRE	TIGRE	6,71	6.713,00	seis mil, setecentos e treze reais
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	100,00	PLASTIMAX	PLASTIMAX	102,61	10.260,60	dez mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	55,00	TAF	TAF	264,27	14.534,67	quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos

18	<p>DISJUNTOR MONOFÁSICO                  100ª Descrição Técnica:                  Monofásico b ampères: 100;                  especificações: curva de                  disparo b: atua entre 3 a 5                  vezes, para circuitos                  resistivos; corrente nominal:                  100ª; corrente máxima de                  interrupção nbr-nm 60898:                  220/127 v - 5ka - 380/220 v -                  3ka; corrente máxima de                  interrupção nbr iec 60 947-2:                  220/127 v - 5ka 380/220 v -                  4,5ka; número de polos: 1p                  dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3                  cm; peso: 1 kg</p>	55,00	ELITEK	ELITEK	74,90	4.119,58	quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos
19	<p>DISJUNTOR MONOFÁSICO                  10ª Descrição Técnica: Tipo:                  monofásico ampères: 10ª;                  aplicação: geral curva de                  disparo b: atua entre 3 a 5                  vezes, para circuitos                  resistivos; corrente máxima                  de interrupção nbr-nm                  60898: 220/127v - 5ka -                  380/220v - 3ka; corrente                  máxima de interrupção nbr                  iec 60 947-2: 220/127v - 5ka                  380/220v - 4,5ka; número de                  polos: 1 polo; dimensões                  (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm;                  peso: 0,10 kg</p>	100,00	ELITEK	ELITEK	14,01	1.401,40	mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos

20	<p>DISJUNTOR MONOFÁSICO          16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b          Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg</p>	110,00	ELITEK	23,08	2.538,69	dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos
21	<p>DISJUNTOR MONOFÁSICO          25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.</p>	117,00	ELITEK	43,20	5.054,21	cinco mil e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403004202 2  
 FLS. 609  
 Rub. e

22	<p>DISJUNTOR MONOFÁSICO          32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg</p>	100,00	ELITEK	ELITEK	36,04	3.604,44	três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos
23	<p>DISJUNTOR MONOFÁSICO          40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg</p>	45,00	ELITEK	ELITEK	45,50	2.047,56	dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos

24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	44,09	1.984,06	mil novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	60,44	2.719,65	dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos

26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	63,69	2.866,06	dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos.
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	71,94	3.237,38	três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos

# ELITEK

Obras em geral

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403/003/2021  
 FLS. 612  
 Rub. \_\_\_\_\_

<p>28</p> <p>DISJUNTOR MONOFÁSICO          90ª Descrição Técnica:          Monofásico b Ampères: 80;          especificações: curva de          disparo b: atua entre 3 a 5          vezes, para circuitos          resistivos; corrente nominal:          90ª, corrente máxima de          interrupção nbr-nm 60898:          220/127 v - 5ka - 380/220 v -          3ka; corrente máxima de          interrupção nbr iec 60 947-2:          220/127 v - 5ka 380/220 v -          4,5ka; número de polos: 1p          dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3          cm; peso: 1 kg</p>	<p>45,00</p>	<p>ELITEK</p>	<p>ELITEK</p>	<p>134,64</p>	<p>6.058,90</p>	<p>seis mil e          cinquenta e oito          reais e noventa          centavos</p>
<p>29</p> <p>DISJUNTOR TRIFÁSICO          100ª Descrição Técnica:          Trifásico Ampères: 100;          especificações: curva de          disparo b: atua entre 3 a 5          vezes, para circuitos          resistivos; corrente nominal:          100ª, corrente máxima de          interrupção nbr-nm 60898:          220/127 v - 5ka - 380/220 v -          3ka; corrente máxima de          interrupção nbr iec 60 947-2:          220/127 v - 5ka 380/220 v -          4,5ka; número de polos: 1p          Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3          cm; peso: 1 kg</p>	<p>30,00</p>	<p>ELITEK</p>	<p>ELITEK</p>	<p>240,24</p>	<p>7.207,12</p>	<p>sete mil,          duzentos e sete          reais e doze          centavos</p>

30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr- nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	113,85	5.123,10	cinco mil, cento e vinte e três reais e dez centavos
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr- nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	55,00	ELITEK	ELITEK	110,29	6.065,91	seis mil e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2022  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. 2 634

32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	140,68	6.330,56	seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 <sup>a</sup> Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63 <sup>a</sup> ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	30,00	ELITEK	ELITEK	78,21	2.346,41	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos

34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr- nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	ELITEK	ELITEK	179,77	8.089,70	oito mil e oitenta e nove reais e setenta centavos
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	55,00	ESAB	ESAB	85,26	4.689,30	quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	5,00	ALUMASA	ALUMASA	250,82	1.254,11	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/202L  
FLS. 605  
Rub. 2

37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	5,00	ALUMASA	ALUMASA	ALUMASA	482,17	2.410,85	dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	5,00	ALUMASA	ALUMASA	ALUMASA	99,19	495,93	quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	45,00	DANEVA	DANEVA	DANEVA	52,03	2.341,27	dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	17,00	DANEVA	DANEVA	DANEVA	62,17	1.056,91	mil e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	13,00	DANEVA	DANEVA	DANEVA	236,88	3.079,39	três mil e setenta e nove reais e trinta e nove centavos
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca 1/2 Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	140,00	IGATU	IGATU	IGATU	135,18	18.925,37	dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos

43	<p>FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA</p> <p>Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. Utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, ap1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.</p>	5.000,00	GRASS	GRASS	2,77	13.867,00	treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais
44	<p>FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.</p>	1.500,00	SIL	SIL	2,87	4.307,10	quatro mil, trezentos e sete reais e dez centavos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 4030032021  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. 2 657

# Eletraberal

Obras em geral

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2021  
 FLS. 618  
 Rub. e

<p>45</p> <p>FIO PARALELO 2,5          Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.</p>	<p>1.000,00</p>	<p>SIL</p>	<p>SIL</p>	<p>5,34</p>	<p>5.341,00</p>	<p>cinco mil, trezentos e quarenta e um reais</p>
<p>46</p> <p>FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos,</p>	<p>1.000,00</p>	<p>SIL</p>	<p>SIL</p>	<p>6,91</p>	<p>6.909,00</p>	<p>seis mil, novecentos e nove reais</p>

	ferramentas motorizadas e extensões elétricas.												
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	1.000,00	SIL	SIL			14,81	14.807,80	quatorze mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos				
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	1.000,00	SIL	SIL			5,24	5.243,00	cinco mil, duzentos e quarenta e três reais				
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	85,00	3M	3M			33,95	2.885,51	dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos				
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	55,00	3M	3M			13,47	740,59	setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos				
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	100,00	LOBATO	LOBATO			218,20	21.819,70	vinte e um mil, oitocentos e dezoenove reais e setenta centavos				
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	300,00	LOBATO	LOBATO			26,74	8.023,26	oito mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos				

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 403003/2022  
 FLS. 609  
 Rub. e

53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	300,00	FAME	FAME	26,74	8.023,26	oito mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	300,00	FAME	FAME	13,24	3.971,94	três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos
55	Lâmpada fluorescente 20 w	200,00	ELGIN	ELGIN	33,72	6.744,36	seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos
56	Lâmpada fluorescente 32 w	250,00	ELGIN	ELGIN	22,38	5.595,80	cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
57	Lâmpada fluorescente 40 w	250,00	ELGIN	ELGIN	47,29	11.823,70	onze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	100,00	ELGIN	ELGIN	57,72	5.772,20	cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos

59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	50,00	ELGIN	ELGIN	29,94	1.496,95	mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	50,00	ELGIN	ELGIN	16,79	839,37	oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	300,00	TASCHIBRA	TASCHIBRA	64,74	19.421,64	dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	6,00	GAMMA	GAMMA	2.053,11	12.318,66	doze mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos

63	<p>MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.</p>	6,00	GAMMA	1.826,27	10.957,62	dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos
64	<p>MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.</p>	6,00	GAMMA	5.431,42	32.588,55	trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 612  
Rub. 2

65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	6,00	GAMMA	GAMMA	1.626,70	9.760,21	nove mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	6,00	GAMMA	GAMMA	4.416,19	26.497,16	vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde	6,00	GAMMA	GAMMA	2.760,73	16.564,37	dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos

# Eletroágua

Obras em geral

	necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.						
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	6,00	GAMMA	GAMMA	3.225,41	19.352,43	dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 340300312022  
FLS. 624  
Rub. e

69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	6,00	GAMMA	GAMMA	4.321,25	25.927,51	vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160	6,00	HGE	HGE	639,72	3.838,35	três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 615  
Rub. 

mm, altura: 280; tensão 220

71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	115,00	TIGRE	TIGRE	275,11	31.637,14	trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	55,00	TIGRE	TIGRE	378,51	20.817,80	vinte mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	20,00	INTRAL	INTRAL	101,74	2.034,87	dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220V.	20,00	INTRAL	INTRAL	101,80	2.036,05	dois mil e trinta e seis reais e cinco centavos

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1403003/2022  
 FLS. 676  
 Rub. e

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 140300312021  
 FLS. 677  
 Rub. 2

75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	500,00	TIGRE	TIGRE	28,26	14.131,60	quatorze mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	345,00	TIGRE	TIGRE	33,40	11.522,45	onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	425,00	TIGRE	TIGRE	22,49	9.558,68	nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	425,00	TIGRE	TIGRE	31,54	13.402,97	treze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos
79	TOMADA EMBUTIDAS	425,00	TIGRE	TIGRE	32,75	13.919,43	treze mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	425,00	TIGRE	TIGRE	24,93	10.595,76	dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos





Conta Corrente nº 18.480-2

**RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:**

Nome: Samuel Munis Oliveira Rosa  
RG nº 105238198-4 SSP/MA  
CPF nº 895.166.723-53  
Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de PEDREIRAS, subscrevo atenciosamente.

**ELETROCOL**  
**LTDA:10548494000105**  
Assinado de forma digital por  
**ELETROCOL**  
LTDA:10548494000105  
Dados: 2022.05.09 09:56:50 -03'00'

**ELETROCOL LTDA**  
CNPJ nº 10.548.494/0001-05  
Samuel Munis Oliveira Rosa  
Sócio Administrador  
RG nº 105238198-4 SSP/MA  
CPF nº 895.166.723-53



Colinas - MA, 06 de maio de 2022.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA  
Processo Administrativo nº 1403003/2022 - SRP/CPL  
Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - SRP  
SRP - Sistema de Registro de Preços

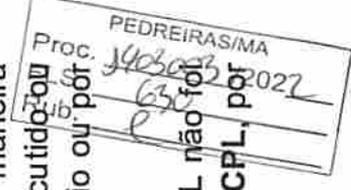
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ELETROCOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.310.403-3, com sede à Avenida Diego Sucupira, nº 152 – Bairro Renascença – Colinas-MA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, objeto do **Processo Administrativo nº 1403003/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - CPL não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**ELETRÓCOL**  
**LTDA:105484940001**  
**05**

Assinado de forma digital por  
**ELETRÓCOL**  
**LTDA:10548494000105**  
Dados: 2022.05.09 09:57:01 -03'00'

**ELETRÓCOL LTDA**  
**CNPJ nº 10.548.494/0001-05**  
**Samuel Munis Oliveira Rosa**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº 105238198-4 SSP/MA**  
**CPF nº 895.166.723-53**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403004/2022
FLS.	632
Rub.	2

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 016/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 11 de maio de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	633
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1403003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**ELETROCOL LTDA**  
**CNPJ: 10.548.494/0001-05**

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA

Processo Administrativo nº 1403003/2022 - SRP/CPL

Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - SRP

SRP - Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

Data de Abertura: 11 de maio de 2022 – Horário: 08:00 (Oito Horas)

## CRENCIAMENTO

---



PEDREIRAS/MA	
Proc.	8403003/2022
FLS.	635
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.548.494/0001-05  
Razão Social: ELETROCOL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

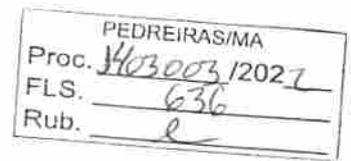
Endereço:

AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, 152 - LETRA A - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

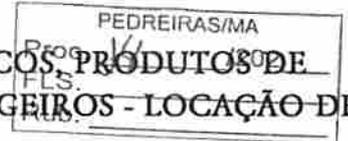
Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/12/2008  
CNAE Primário: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Secundário 1: 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNAE Secundário 2: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 4: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 6: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 8: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
CNAE Secundário 10: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 11: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 12: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 13: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 14: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 15: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 16: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 17: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 18: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 19: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 20: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
CNAE Secundário 21: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 23: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 25: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 26: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 28: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 29: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

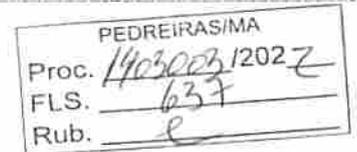


### Dados para Contato

CEP: 65.690-000  
Endereço: AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, 152 - LETRA A - RENASCENCA  
Município / UF: Colinas / Maranhão  
Telefone: (99) 81339828 Telefone: (99) 88322911  
E-mail: ELETROCOLMA@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 895.166.723-53  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 895.166.723-53  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
E-mail: samuelmunis@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 022.012.983-51 Participação Societária: 80,00%  
Nome: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA  
Número do Documento: 0297453620054 Órgão Expedidor: SESP-MA  
Data de Expedição: 08/02/2018  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 895.166.723-53  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
Carteira de Identidade: 000105238198-4 Órgão Expedidor: SSP-MA  
Data de Expedição: 17/01/2020

E-mail: samuelmunis@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 895.166.723-53 Participação Societária: 20,00%  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
Número do Documento: 000105238198-4 Órgão Expedidor: SSP-MA  
Data de Expedição: 17/01/2020  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 022.012.983-51  
Nome: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA  
Carteira de Identidade: 0297453S2005-4 Órgão Expedidor: SSP-MA  
Data de Expedição: 08/02/2018

E-mail: samuelmunis@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

### Serviços

1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento

1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra

17140 - Obras Cíveis - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/05/2022  
FGTS Validade: 27/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/05/2022  
Receita Municipal Validade: 29/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2022 16:09

CPF: 895.166.723-53 Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

Ass: \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 640
Rub. e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA	Nº 864822/2022	17/10/2022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140300312021
FLS.	693
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ:	10.548.494/0001-05	DUNS®:	89*****04
Razão Social:	ELETROCOL LTDA		
Nome Fantasia:	ELETROCOL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140300312021
FLS.	642
Rub.	e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ:	10.548.494/0001-05	DUNS®:	89*****04
Razão Social:	ELETROCOL LTDA		
Nome Fantasia:	ELETROCOL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	643
Rub.	2

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELETROCOL LTDA

CPF/CNPJ: 10.548.494/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:08:49 do dia 22/04/2022 , com validade até o dia 22/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yB9TT6eA1yO6vPAoIeiz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRAS/MA
Proc. 5403009/2022
FLS. 694
Rub. e

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**

CPF/CNPJ: 895.166.723-53

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:05:53 do dia 09/05/2022 , com validade até o dia 08/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VK7NoqtT2Co6EiFY3VIF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	045
Rub.	e

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

CPF/CNPJ: 022.012.983-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:06:17 do dia 09/05/2022 , com validade até o dia 08/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iAVt5pvdGAjgJebSKSkR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: ELETROCOL LTDA

CPF / CNPJ: 10.548.494/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 16:07:43

Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2021  
FLS. 646  
Rub. e

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

CPF / CNPJ: 895.166.723-53

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 16:07:43

Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
Proc. 4403003/2022  
FLS. 647  
Rub. e

FILTROS APLICADOS:

Nome: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

CPF / CNPJ: 022.012.983-51

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 16:07:43

Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3403003/2022  
 FLS. 648  
 Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Nome: ELETROCOL LTDA  
CPF / CNPJ: 10.548.494/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 15:14:41

Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA  
Proc. 3403003 12022  
FLS. 649  
Rub. e

FILTROS APLICADOS:

Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
CPF / CNPJ: 895.166.723-53

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 15:14:41  
Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA  
Proc. 240300312022  
FLS. 650  
Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Nome: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA  
CPF / CNPJ: 022.012.983-51

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2022 15:14:41  
Data da última atualização: 22/04/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA  
Proc. 403003/2022  
FLS. 653  
Rub. e





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2022
FLS. 653
Rub. e

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 16:13:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ELETROCOL LTDA  
CNPJ: 10.548.494/0001-05

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2027  
FLS. 654  
de 23 de abril

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 655
Rub. e

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ELETROCOL LTDA**

CPF/CNPJ: **10.548.494/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:47 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 57YC220422161347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	656
Rub.	e

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**

CPF/CNPJ: **895.166.723-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:14 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MEYP220422161414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	14030032022
FLS.	657
Rub.	e

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

CPF/CNPJ: 022.012.983-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:39 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3V79220422161539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**

CPF: **022.012.983-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:03 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2A4C220422161603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2021
FLS.	659
Rub.	2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**

CPF: 895.166.723-53

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:57 do dia 22/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y1S2220422161657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc. 3403007/2022  
FLS. 660  
Rub. e

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/04/2022 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.548.494/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6262.FF6A.9597.F082 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403005/2021
FLS.	66
Rub.	

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/04/2022 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 895.166.723-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6262.FF88.AA8C.7112 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	662
Rub.	e

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/04/2022 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.012.983-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6262.FF9E.1594.C134 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2021
FLS. 663
Rub. 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: ELETROCOL LTDA

INSCRIÇÃO: 10.548.494/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2022, às 10:05:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9PY7UU7S44

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1403003/2021
FLS.	664
Rub.	e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

INSCRIÇÃO: 895.166.723-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2022, às 10:05:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4BUYXXUBE9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 665
Rub. e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

INSCRIÇÃO: 022.012.983-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2022, às 10:05:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KLH3GMB33Q

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	666
REDA	EMPRESA

**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123104033

**Nome / Razão Social:** ELETROCOL LTDA

**CNPJ:** 10.548.494/0001-05

**Endereço:** AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, RENASCENÇA CEP: 65690000 no município de Colinas/

**Atividade Principal:** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

**Atividade(s) Secundária(s)** 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

**São Luis,** quinta, 15 de julho de 2021

**Código de Autenticidade:** O3F7IPG1

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA

Processo Administrativo nº 1403003/2022 - SRP/CPL

Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - SRP

SRP - Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

Data de Abertura: 11 de maio de 2022 – Horário: 08:00 (Oito Horas)

## CAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

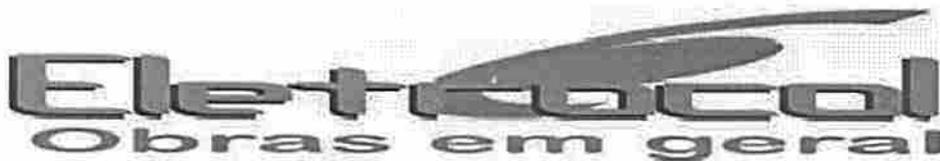
### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da Pregão Presencial nº 016/2022 - CPL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - (SRP), apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

- EMPRESA: ELETROCOL LTDA
- CNPJ: 10.548.494/0001-05
- INSC. EST.: 12.310.403-3

### DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- RELATIVO À REGULARIDADE TRABALHISTA
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	668
Rub.	2

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA

Processo Administrativo nº 1403003/2022 - SRP/CPL

Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 - SRP

SRP - Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

Data de Abertura: 11 de maio de 2022 – Horário: 08:00 (Oito Horas)

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	669
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.548.494/0001-05  
Razão Social: ELETROCOL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, 152 - LETRA A - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	670
Rub.	e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022

**Dados do Nível**

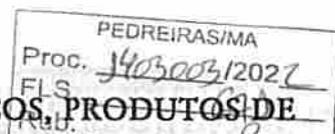
Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/12/2008  
CNAE Primário: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Secundário 1: 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNAE Secundário 2: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 4: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 6: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 8: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
CNAE Secundário 10: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 11: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 12: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 13: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 14: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 15: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 16: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 17: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 18: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 19: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 20: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
CNAE Secundário 21: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

## Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 23: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 25: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 26: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 28: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 29: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

### Dados para Contato

---

CEP: 65.690-000  
Endereço: AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, 152 - LETRA A - RENASCENCA  
Município / UF: Colinas / Maranhão  
Telefone: (99) 81339828 Telefone: (99) 88322911  
E-mail: ELETROCOLMA@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

---

CPF: 895.166.723-53  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 895.166.723-53  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
E-mail: samuelmunis@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	672
Rub.	2

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 022.012.983-51 Participação Societária: 80,00%  
Nome: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA  
Número do Documento: 0297453620054 Órgão Expedidor: SESP-MA  
Data de Expedição: 08/02/2018  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 895.166.723-53  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
Carteira de Identidade: 000105238198-4 Órgão Expedidor: SSP-MA  
Data de Expedição: 17/01/2020

E-mail: samuelmunis@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 895.166.723-53 Participação Societária: 20,00%  
Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
Número do Documento: 000105238198-4 Órgão Expedidor: SSP-MA  
Data de Expedição: 17/01/2020  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 022.012.983-51  
Nome: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA  
Carteira de Identidade: 0297453S2005-4 Órgão Expedidor: SSP-MA  
Data de Expedição: 08/02/2018

E-mail: samuelmunis@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

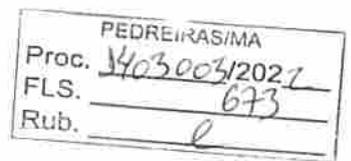
### Serviços

1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento

1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra

17140 - Obras Cíveis - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2022
FGTS	Validade:	27/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/05/2022
Receita Municipal	Validade:	29/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2022 16:09

CPF: 895.166.723-53 Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

Ass: \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA	
Proc.	8403003/2021
FLS.	674
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA	Nº 864822/2022	17/10/2022



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2403003/2021  
FLS. 675  
Rub. e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA
Proc. 140303/2021
FLS. 676
Rub. e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.548.494/0001-05 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: ELETROCOL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROCOL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor